RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

RESOLUÇÃO 13/2025

FICA O PODER LEGISLATIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 11.450,00.

RENATO DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES
0101– PROCESSO LEGISLATIVO
2363 – GABINETE VEREADOR 7 – AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO
339014.00.00 – Diárias R$ 4.000,00

2357 – GABINETE VEREADOR 3 – DANRLEI MASSENA
339014.00.00 – Diárias R$ 4.000,00
339093.00.00 – Indenizações e Restituições R$ 2.200,00

2356 – GABINETE VEREADOR 2 – LENI SAMPAIO RIBEIRO
339039.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica R4 1.250,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES
0101– PROCESSO LEGISLATIVO
2355 – GABINETE VEREADOR 1 – ELISA MARA ROCKE
339014.00.00 - Diárias R$ 1.633,00
339039.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica R4 3.180,00
339093.00.00 – Indenizações e Restituições R$ 3.187,00

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

2356 – GABINETE VEREADOR 2 – LENI SAMPAIO RIBEIRO

339014.00.00 - Diárias	R$ 1.250,00
339093.00.00 – Indenizações e Restituições	R$ 2.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 11 de novembro de 2025.

RENATO DA SILVA FERREIRA:01133354076

Assinado de forma digital por RENATO DA SILVA FERREIRA:01133354076
Dados: 2025.11.11 09:15:58 -03'00'

Presidente da Câmara de Vereadores